



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.911, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **GÉZIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Defesa Social para substituir pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023, por motivo de férias, o servidor, **WAGNER PAULO CORREA DO AMARAL**, na função de Coordenador Municipal de Defesa Civil, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 05 de janeiro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal